



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.466, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autógrafo nº 29/2025 – Projeto de Lei nº 34/2025

Revoga o inciso VII do § 2º do art. 21 da Lei nº 9.223, de 21 de março de 2018 (Lei Orgânica da Guarda Civil Municipal de Araraquara).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do § 2º do art. 21 da Lei nº 9.223, de 21 de março de 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 5314/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.467, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autógrafo nº 31/2025 – Projeto de Lei nº 36/2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinados a cobrir despesas no âmbito do Programa Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinado a cobrir despesas no âmbito do Programa Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.421	IGD-BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R\$	340.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	33.470,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	131.530,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por anulação total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.145	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R\$	340.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	64.876,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.123,24
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 8197/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.468, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autógrafo nº 32/2025 – Projeto de Lei nº 39/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 157.122,93 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) destinado à execução do objeto de parceria celebrada com a organização da sociedade civil denominada Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 157.122,93 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) destinado à execução do objeto de parceria celebrada com a organização da sociedade civil denominada Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
08.241.0074.2	Atividade		
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC – PSE ALTA COMPLEXIDADE – PESSOAS IDOSAS	R\$	157.122,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	157.122,93
FONTE DE RECURSO	98 – Emendas Parlamentares Individuais – Exercícios Anteriores		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 8612/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.469, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autógrafo nº 30/2025 – Projeto de Lei nº 28/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Produtor de Eventos”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal do Produtor de Eventos”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com shows musicais, danças, DJs e bandas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14192/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.470, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autógrafo nº 27/2025 – Projeto de Lei nº 1/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Flash Back”, a ser comemorado anualmente no dia 5 de novembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal do Flash Back”, a ser comemorado anualmente no dia 5 de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º pode ser comemorada com shows musicais, danças em passinhos, discotecagem ou arte do colecionismo retrô.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14195/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.471, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autógrafo nº 28/2025 – Projeto de Lei nº 13/2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o desfile do bloco de carnaval Cordão da Luz Divina, que ocorre anualmente no domingo de carnaval.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o desfile do bloco de carnaval Cordão da Luz Divina, que ocorre anualmente no domingo de carnaval.

Art. 2º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14200/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.817, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinados a cobrir despesas no âmbito do Programa Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.467, de 19 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinado a cobrir despesas no âmbito do Programa Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.421	IGD-BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R\$	340.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	33.470,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	131.530,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por anulação total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.145	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R\$	340.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	64.876,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.123,24
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 8197/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.818, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 157.122,93 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) destinado à execução do objeto de parceria celebrada com a organização da sociedade civil denominada Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.468, de 19 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 157.122,93 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) destinado à execução do objeto de parceria celebrada com a organização da sociedade civil denominada Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
08.241.0074.2	Atividade		
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC – PSE ALTA COMPLEXIDADE – PESSOAS IDOSAS	R\$	157.122,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	157.122,93
FONTE DE RECURSO	98 – Emendas Parlamentares Individuais – Exercícios Anteriores		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 8612/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.909, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Luís Arib Nacir, matrícula nº 28561-7, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (SUB), de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.910, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor Leandro Christiano Guidolin, matrícula nº 28555-2, Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (SUB), de provimento em comissão, em caráter cumulativo, sem a acumulação de remuneração deste cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA

Subsecretário de Assuntos Legislativos e Atos Oficiais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)

06 / 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS A INTEGRAREM A APOTEOSE DO “ CARNAVAL 2025 - TRADIÇÃO DA ALEGRIA”
HOMOLOGAÇÃO APÓS RECURSO**

Protocolo / proponente

01	André Luis Peres
02	Cristina Rosa Severian
03	Jardim Produções Artísticas ME
04	Carlos Alberto de Oliveira
05	Bruno Piovezan Ferraz Moreira
06	Produções Artísticas Da Lira Ltda
07	Cleber Aparecido Rangel

**** CASO O PROPONENTE TENHA ENVIADO SUA INSCRIÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL, MAS NÃO ENCONTRE SEU NOME NESTA LISTA, DEVE ENVIAR SOLICITAÇÃO DE REVISÃO PARA O E-MAIL editaisculturaisararaquara@gmail.com ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 22/02/2025**

**** ESTA PUBLICAÇÃO REFERE-SE UNICAMENTE À LISTA DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS, NÃO CORRESPONDENDO AO RESULTADO DO CERTAME, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO OU DEMAIS RESULTADOS, QUE SERÃO PUBLICADOS APÓS ANÁLISES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

Araraquara, 20 de fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Cultura e Fundart

06 / 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS A INTEGRAREM A APOTEOSE DO “ CARNAVAL 2025 - TRADIÇÃO DA ALEGRIA” / RESULTADO

Proponentes selecionados / Bandas

CLEBER APARECIDO RANGEL – BANDA NOSSO PAGODE

CRISTINA ROSA SEVERIAN – BANDA DIABARIA

*Araraquara, 24 de fevereiro de 2025
Secretaria Municipal de Cultura e Fundart*

05 / 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS A INTEGRAREM A PROGRAMAÇÃO “ CARNAVAL 2025 - TRADIÇÃO DA ALEGRIA” / RESULTADO

Proponentes selecionados / Bandas

ALEXANDRE CERQUEIRA LEITE – BANDA EMBALAÊ

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS DA LIRA LTDA - DICO DA LIRA E BANDA DELÍRIO

*ARARAQUARA, 24 FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5005/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 17 de MARÇO de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 17 de MARÇO de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED - LOCAL:- DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone “licitações” > “licitação e contratos” > “licitação e contratos” > “Portal da transparência – Planejamento e Finanças”. Ou através do link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos>.

Araraquara, 24 de FEVEREIRO de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
33º	LÉIA CARDOZO ALVES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO SME Nº 07/2025
De 24 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de
janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) da Educação Integral a
participarem de atividade formativa a ser realizada no dia e horário abaixo especificados:

Data: 27 de fevereiro de 2025

Horário: 14h às 17h

Local: CEDEPE

Pauta: Orientações para o ano letivo de 2025, discussões iniciais sobre o currículo
da Educação Integral, demandas da unidade escolar e sugestões de materiais a serem adquiridos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano
de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO SME Nº 08/2025
De 24 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) a participarem de atividade formativa a ser realizada no dia e horário abaixo especificados:

Data: 27 de fevereiro de 2025

Horário: 09h às 12h

Local: CEDEPE

Pauta: Planejamento 2025 (orientações e prática).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF “PROFª GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.^a Gilda Rocha de Mello e Souza”, interessados na consolidação de uma educação de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 28/02/2025, que ocorrerá na Rua Clóvis Van Dick, s/n - Jardim Indaiá – CEP 14806-456, nesta cidade a iniciar-se às 18h, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 18h30, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros Conselheiros;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Analisar outros assuntos.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025.

AURIMAR MARIA JULIÃO DE SOUZA
RG: 12.913.168-4 SSP/SP
Presidente do Conselho de Escola da
E.M.E.F. “Prof.^a Gilda Rocha de Mello e Souza”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER. LEONOR MENDES DE BARROS

Endereço: Rua São Bento, nº 1993

CEP: 14.801-300 – Araraquara - SP

Telefone: (016) 3331-1135 / e-mail: cerleonor@educararaquara.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO C.E.R. LEONOR MENDES DE BARROS, BEM COMO AS DEMAIS PESSOAS DA COMUNIDADE LOCAL INTERESSADAS NOS PROBLEMAS DA EDUCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, SENDO A PRIMEIRA CHAMADA PARA ÀS 16:30 HORAS E A SEGUNDA CHAMADA PARA ÀS 17:00 HORAS. A ASSEMBLÉIA REALIZAR-SE-Á NA RUA SÃO BENTO, Nº 1993, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE PARA DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS:

- ELEGER E DAR POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA;
- E PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURÍDICOS, VAI O PRESENTE AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA UNIDADE ESCOLAR.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025.

Sandra Aparecida de Paula Silva
Presidente do Conselho de Escola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria da Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Administração Tributária
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
MARINA MINORELLI FREITAS	32/2025	31.250.017	206,15	31.250.017	AV.MERCEDES SILVESTRE,178
ELCIO BENEDITO MARQUES	39/2025	22.457.019	300,37	COMERCIO MEDIO	AV A Nº 35 LOTE 93 QUADRA 03
RAFAEL AUGUSTO DE OUTEIRO RIGO	78/2025	19.272.008	236,70	RES. FINO	R. RISCIERI BERGAMIN,08 -L.34. QD. C

Araraquara, 24/02/2025
VALDINETE A. DA SILVA
AUDITORA FISCAL



AVISO DE ACEITE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 06/2024 - SMPF

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Comissão de Seleção, , instituída pela portaria nº24.458, de 03 de julho, de 2024, após constatas as regularidades das documentações de habilitação, **DECLARA HABILITADA**, a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada:

CONVOCAÇÃO GP Nº 006/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROC ADM	SITUAÇÃO
INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA	43.971.449/0001-00	102.761/2024	HABILITADA

Araraquara, fevereiro de 2025
Comissão de Seleção





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 22/2023

PROCESSO Nº 5235/2023

CONTRATO Nº 006/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 005/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF "HERMÍNIO PAGOTTO" E DO CER "WALDYR ALCEU TRIGO" - 2ª ETAPA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 006/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2025 a 23 de junho de 2025, conforme autorizado na cláusula 2.5. do Contrato, com fundamento no §1 do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9651/024

CONTRATO: N.º 1015-2025 de 24/02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 16.779.255/0002-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

LOTE ÚNICO				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aparelho de ar condicionado hi wall, 09.000 BTUs, FR 220 v, inverter horizontal com wi-fi, ciclo frio	01	ELGIN HJF9000	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Aparelho de ar condicionado hi wall, 24.000 BTUs, FR 220V, inverter horizontal com wi-fi, ciclo frio	05	ELGIN HJF24000	R\$ 4.420,00	R\$ 22.100,00
Aparelho de ar condicionado hi wall, 30.000 BTUs FR 220V inverter horizontal com wi-fi, ciclo frio	04	ELGIN HJF30000	R\$ 5.950,00	R\$ 23.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.418/23 e Lei Federal 14.133/2021.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 8848/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora as empresas abaixo:

- CENTERMEDI-COM.DE PRODS.HOSPIT.-LTDA Lote: 5 5 Quant 12 meses: 6750 Vlr Unit registrado: R\$7,80000 Total Reg: 52.650,0000 Lote: 12 12 Quant 12 meses: 19500 Vlr Unit registrado: R\$0,14000 Total Reg: 2.730,0000 - PORTAL LTDA Lote: 11 11 Quant 12 meses: 16500 Vlr Unit registrado: R\$0,95990 Total Reg: 15.838,3500 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Lote: 9 9 Quant 12 meses: 112500 Vlr Unit registrado: R\$0,16000 Total Reg: 18.000,0000 - PARTNER FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME Lote: 2 2 Quant 12 meses: 2200000 Vlr Unit registrado: R\$0,02600 Total Reg: 57.200,0000 - INDMED HOSPITALAR EIRELI Lote: 10 10 Quant 12 meses: 18000 Vlr Unit registrado: R\$1,66660 Total Reg: 29.998,8000 - COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI Lote: 16 1 Quant 12 meses: 35000 Vlr Unit registrado: R\$0,25710 Total Reg: 8.998,5000 Lote: 17 2 Quant 12 meses: 7500 Vlr Unit registrado: R\$2,66000 Total Reg: 19.950,0000 Lote: 18 3 Quant 12 meses: 6500 Vlr Unit registrado: R\$0,23300 Total Reg: 1.514,5000 Lote: 20 5 Quant 12 meses: 6000 Vlr Unit registrado: R\$2,00000 Total Reg: 12.000,0000 Lote: 29 14 Quant 12 meses: 600000 Vlr Unit registrado: R\$0,03000 Total Reg: 18.000,0000 - L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Lote: 7 7 Quant 12 meses: 5250 Vlr Unit registrado: R\$8,72000 Total Reg: 45.780,0000 Lote: 13 13 Quant 12 meses: 82500 Vlr Unit registrado: R\$0,23000 Total Reg: 18.975,0000 Lote: 19 4 Quant 12 meses: 5500 Vlr Unit registrado: R\$1,46000 Total Reg: 8.030,0000 Lote: 21 6 Quant 12 meses: 37500 Vlr Unit registrado: R\$0,24000 Total Reg: 9.000,0000 Lote: 22 7 Quant 12 meses: 1750 Vlr Unit registrado: R\$8,72000 Total Reg: 15.260,0000 Lote: 23 8 Quant 12 meses: 100000 Vlr Unit registrado: R\$0,73000 Total Reg: 73.000,0000 Lote: 30 15 Quant 12 meses: 27500 Vlr Unit registrado: R\$0,23000 Total Reg: 6.325,0000 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS Lote: 8 8 Quant 12 meses: 300000 Vlr Unit registrado: R\$0,65000 Total Reg: 195.000,0000 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. Lote: 24 9 Quant 12 meses: 207500 Vlr Unit registrado: R\$0,03000 Total Reg: 6.225,0000 Lote: 26 11 Quant 12 meses: 155000 Vlr Unit registrado: R\$0,06000 Total Reg: 9.300,0000 Lote: 27 12 Quant 12 meses: 112500 Vlr Unit registrado: R\$0,04000 Total Reg: 4.500,0000 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG Lote: 1 1 Quant 12 meses: 105000 Vlr Unit registrado: R\$0,18000 Total Reg: 18.900,0000 Lote: 3 3 Quant 12 meses: 337500 Vlr Unit registrado: R\$0,03580 Total Reg: 12.082,5000 Lote: 6 6 Quant 12 meses: 622500 Vlr Unit registrado: R\$0,02870 Total Reg: 17.865,7500 Lote: 14 14 Quant 12 meses: 22500 Vlr Unit registrado: R\$1,29300 Total Reg: 29.092,5000 Lote: 15 15 Quant 12 meses: 975 Vlr Unit registrado: R\$3,70000 Total Reg: 3.607,5000 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Lote: 4 4 Quant 12 meses: 465000 Vlr Unit registrado: R\$0,05000 Total Reg: 23.250,0000

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO FINAL
EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 02/2025

O Superintendente do DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Remoção Funcional Interna de Empregados/Servidores Públicos, dos empregos/cargos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para preencher vagas existentes na **SUBDIVISÃO DE PERDAS COMERCIAIS** da **DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES**, na **SUBDIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS** da **DIVISÃO COMERCIAL**, na **SUBDIVISÃO DE LEITURA E FATURAMENTO** da **DIVISÃO COMERCIAL**, na **SUBDIVISÃO DE PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE** da **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO** e na **DIVISÃO COMERCIAL**, **ENCANADOR** para preencher vagas existentes na **SUBDIVISÃO DE PERDAS FÍSICAS** da **DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES**, **AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO** para preencher vaga existente na **SUBDIVISÃO DE PERDAS FÍSICAS** da **DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES** e **GESTOR PÚBLICO** para preencher vaga existente na **CONTROLADORIA**, conforme **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 02/2025**.

II – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- a) **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para preencher vaga existente na **DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES** na **SUBDIVISÃO DE PERDAS COMERCIAIS**.

MATR.	NOME	Q.P.	T.S.	ASS.	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
1347	RANDON DOUGLAS PERES	-	-	-	-	INDEFERIDA

- b) **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para preencher vaga existente na **DIVISÃO COMERCIAL** na **SUBDIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**.

Não houve inscrições

- c) **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para preencher vaga existente na **DIVISÃO COMERCIAL** na **SUBDIVISÃO DE LEITURA E FATURAMENTO**.

Não houve inscrições

- d) **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para preencher vaga existente na **DIVISÃO COMERCIAL**.

Não houve inscrições

- e) **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para preencher vaga existente na **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO** na **SUBDIVISÃO DE PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE**.

MATR.	NOME	Q.P.	T.S.	ASS.	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
1072	ADRIANO CESAR PINHEIRO	00	10	10	20	1º

Q.P.: Qualificação Profissional **T.S.:** Tempo de Serviço **ASS.:** Assiduidade

- f) **ENCANADOR**, para preencher vaga existente na **DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES** na **SUBDIVISÃO DE PERDAS FÍSICAS**.

MATR.	NOME	Q.P.	T.S.	ASS.	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
1690	ADILSON MOURA CHAVES	00	04	10	14	1º

Q.P.: Qualificação Profissional **T.S.:** Tempo de Serviço **ASS.:** Assiduidade

- g) **AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO**, para preencher vaga existente na **DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES** na **SUBDIVISÃO DE PERDAS FÍSICAS**.

Não houve inscrições

- h) **GESTOR PÚBLICO**, para preencher vaga existente na **CONTROLADORIA**.

Não houve inscrições

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025.

WILIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4644/2023

CONTRATO (INICIAL) Nº 5954-2024 de 22/02/2024

CONTRATO (ADITIVO) Nº 5954-2024-01PRO-02SUP de 21/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM PORTARIA, VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, VIGILÂNCIA MOTORIZADA ARMADA E DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

MOTIVO: supressão de um posto de trabalho de vigilância 24 horas desarmada, prorrogação por mais 6 (seis) meses, no período vigência de 23/02/2025 a 22/08/2026, reajuste de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), perfazendo o valor total de R\$ 1.428.566,22 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário de Fazenda e Planejamento

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 046 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 040 de 20 de Fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) LETICIA UMETSU YAGINUMA portador(a) do RG nº 547511486, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde